



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 124 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/05 ao servidor **PAULO JORGE SILVA ALVES**, matrícula 7027, Guarda Municipal I, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3702 de 09.10.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 7.898,21 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.450,20	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 362,55	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 1.128,32	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida	R\$ 1.160,16	(Lei 1353/22)
Incorporação CC-1	R\$ 3.796,98	(Lei 503/08)
Total	R\$ 7.898,21	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Itatiaia, 22 de novembro de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
0216784
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7724

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES
 MARQUES:02680216784
 Dados: 2023.11.23 15:55:52 -03'00'